



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Divino Eterno Batista dos Santos, no uso de suas atribuições e com base no que determina a Alínea “g” do Inciso I do Artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica determinado recesso funcional do expediente da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, do dia 21/12/2024 ao dia 31/12/2024.

§ Único - O recesso funcional objetiva a economia do dinheiro público, nos gastos com energia, telefone, água, material de limpeza e demais materiais de consumo, tendo em vista que neste período as atividades legislativas se encontram em recesso.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2024.

DIVINO ETERNO BATISTA DOS SANTOS
PRESIDENTE